



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.570/22

DE 13 DE JULHO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.109/21 de 29/11/2021 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.104/21 de 06/10/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.422.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.422.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.064 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1160

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundam.
a Suplementar R\$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/2323

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R\$ 100.000,00

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/5227

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 100-0111 – Cessão Onerosa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

a Suplementar R\$ 700.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo – c/3360

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 50.000,00

3.3.90.39.02.06 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3399

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 50.000,00

278120019.2.133 – MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo – c/3429

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 70.000,00

3.3.90.39.02.06 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3455

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 50.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.2.043 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3.3.90.14.02.11 – Diárias – Pessoal Civil – c/5217

Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0009 – IGD-Prog. Auxilio Brasil

A Suplementar R\$ 10.000,00

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/5218

Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0009 – IGD-Prog. Auxilio Brasil

A Suplementar R\$ 6.000,00

3.3.90.36.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PF – c/5219

Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0009 – IGD-Prog. Auxilio Brasil

A Suplementar R\$ 1.000,00

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/5220

Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0009 – IGD-Prog. Auxilio Brasil

A Suplementar R\$ 15.000,00

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente – c/5221

Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0009 – IGD-Prog. Auxilio Brasil

A Suplementar R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950030.2.005 - MANUT. FESTIVIDADES E ATIV. TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4643
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 300.000,00

A SUPLEMENTAR – R\$ 1.422.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – CONSTR./REFORMA E/OU AMPL. CENTROS EDUC.
4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/945
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.
A anular R\$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220033.2.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – conta 1827
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 300-0077 – Transf. Capital
A anular R\$ 100.000,00

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2585
Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 300-0077 – Transf. Capital
A anular R\$ 313,536,30

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.1.017 – CONST. AMPL. E/OU REF. PÇAS ESP. E ESPAÇOS DE LAZER
4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3319
Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes
A anular R\$ 100.000,00

4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3321
Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes
A anular R\$ 120.000,00

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
206050026.1.166 – INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS RURAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações - c/3730
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 – FEP
A anular R\$ 336.463,70

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente - c/3733
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 – FEP
A anular R\$ 50.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.2.043 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3.3.90.14.02.11 – Diárias – Pessoal Civil – c/4138
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0012 – Fmas-IGD-Bolsa Família
A anular R\$ 10.000,00

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/4195
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0012 – Fmas-IGD-Bolsa Família
A anular R\$ 6.000,00

3.3.90.36.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PF – c/4237
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0012 – Fmas-IGD-Bolsa Família
A anular R\$ 1.000,00

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4271
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0012 – Fmas-IGD-Bolsa Família
A anular R\$ 10.000,00

3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4283
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0039 – Fmas-IGD-SUAS
A anular R\$ 5.000,00

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente – c/4314
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0012 – Fmas-IGD-Bolsa Família
A anular R\$ 20.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950030.1.040 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DOS IPÊS
4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4629
Fonte Recursos 2 – ESTADUAL – Aplicação 100.0113 – Conv. Turismo
A anular R\$ 100.000,00

4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4631
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 100.0113 – Conv. Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

A anular R\$ 100.000,00

236950030.1.109 – CONSTR. PORTAL E REVITALIZ. DE TREVOS DE ACESSO

4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4635

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 100.0113 – Conv. Turismo

A anular R\$ 100.000,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 1.422.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 13 de julho de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito